



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 223/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97 de 26/05/97, 1478/97 de 15/09/97 e 2.835/11 de 24/08/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Edvaldo Correa de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual assume a presidência do CMDE, em substituição ao Sr. Victor Mateus Salmoria, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 2º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a Prefeitura Municipal, a Sra. Luciani Monteiro Cenci, em substituição ao Sr. Eduardo Pivatto, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 3º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Idevaldo Peretti, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em substituição ao Sr. Everton Carlos Salomão, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 4º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Amarildo Pilger, representante das Indústrias do Município, em substituição ao Sr. Carlos Roberto Bazanella, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga em especial o Decreto nº 179/2018, de 19/04/2018 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1612 de 23/05/2018

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito